

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 20.000,00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.044.1016 – CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS

1501/6 44905100000 Rec. 40 – Compl. Rec. 1002 – Obras e Instalações

| | |
|------------|------------------|
| R\$ | 20.000,00 |
| R\$ | 20.000,00 |

TOTAL:

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1375/7 31901100000 Rec. 40 – Compl. Rec. 1002 - Vencimentos e Vantagens Fixas

| | |
|-----|-----------|
| R\$ | 20.000,00 |
|-----|-----------|

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2022.

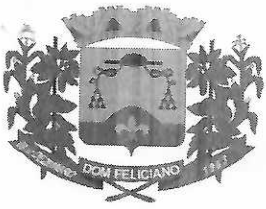
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 104 / 2022

Data: 03/03/22

Rhianne de Souza Ortiz
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2022.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal